

V. G. G. G.

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE CASTRO DAIRE**

G. G. G.

NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS

-----Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no número 1, do artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Eram nove horas e trinta minutos quando, pela Senhora Presidente da Mesa, foi iniciada a sessão, com o seguinte:-----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----Período de Intervenção do público de harmonia com o n.º1, do artigo 49.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro; -----

-----Leitura e apreciação do expediente. -----

-----Assuntos gerais de interesse autárquico nos termos do disposto no artigo 52.º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- ORDEM DO DIA -----

Ponto Um– Apreciação e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2022. -----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo. ---

Ponto Dois - Apreciação, nos termos da alínea c), do número dois, artigo 25.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, da Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, relativamente à atividade do município, bem como a sua situação financeira. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Ponto Três – Apreciação e Votação da alteração orçamental modificativa – Revisão número um, para efeitos da alínea a) do número um do artigo 25.º do Anexo I da Lei número 75/2013 de doze de setembro, em cumprimento do disposto na alínea ccc) do número um do artigo 33.º do Anexo I da Lei número 75/2013 de doze de setembro.-----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprová-lo. -----

Ponto Quatro - Análise, discussão e votação da proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal para o exercício de dois mil e vinte e três, em cumprimento do disposto na alínea o), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação e alínea a), do n.º2, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º209/2009, de 03 de setembro na sua atual redação. -----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprová-lo. -----

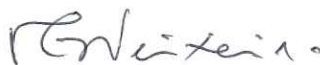
Ponto Cinco – Tomada de conhecimento do Relatório de Atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Castro Daire referente ao ano de dois mil e vinte e dois, em cumprimento da alínea j), do número dois da Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens, Lei n.º147/99, na sua atual redação. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, deu por encerrada a sessão, eram doze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior, para o efeito designada, que a secretariei e redigi. -----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,



-Maria Eulália da Silva Teixeira-

A SECRETÁRIA,



-Dora Maria Marques Loureiro-